



Câmara Municipal de

Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2023, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2.023.

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e três, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdecir Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir, Rafael Rabelo Cruz, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida o vereador Ailton Ferreira Guimarães proferiu leitura de um trecho bíblico. O Senhor Presidente esclareceu que a presente sessão extraordinária é exclusivamente para a seguinte matéria: Leitura do ofício nº 007/2022 – DICO, referente ao veto à Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 036/2022. O vereador Luiz Rogério Moacir, primeiramente desejou boa sorte ao senhor Presidente na condução dos trabalhos desta Casa de Leis, também aos demais membros da Mesa Diretora, onde alguns foram reconduzidos, sinal que foram muito bem, que continue sempre assim. Com relação ao veto, disse ser importante mencionar que esta alteração legislativa foi aprovada com apenas um voto contrário, o senhor prefeito achou por bem vetar parcialmente, mais acredita, como já disse em reunião que antecedeu a esta, nós jamais estamos aqui para atrapalhar o executivo, basta que ele nos encaminhe as suplementações quando for o caso, o vereador não tem que ficar passando aquilo que é obrigação dele para outro fazer, pois nós recebemos o nosso subsídio para trabalhar, apreciar, votar, não tem nenhum problema, quando tiver suplementação, vamos analisar, vai para as comissões e, em tempo hábil vamos apreciar, basta que se organize um pouquinho, nos encaminhe com um pouco mais de rapidez, o dialogo tem que prevalecer, o Presidente está ai, que convoque reunião para apreciar com urgência, tem falado isto desde o final do ano, não é agora. Esclareceu como votou favorável

Câmara Municipal de



Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

a emenda supressiva, vai continuar também nesta mesma intenção, respeita os demais colegas que assim é a democracia. O vereador Ailton Ferreira Guimarães desejou boa sorte ao novo Presidente desta Casa de Leis. Esclareceu que estamos aqui para apreciar e votar o veto à emenda supressiva, onde já passou para as comissões permanentes, que se reuniram e apresentaram os seus devidos pareceres. Dizendo que irá aguardar no momento da votação, para assim apresentar o seu voto. O referido ofício nº 007/2022 – DICO, referente ao veto à emenda supressiva ao projeto de lei nº 036/2022, após apreciação, foi rejeitado o veto do prefeito, com cinco votos contrários, dois votos favoráveis ao veto. O vereador Rafael Rabelo esclareceu que por não entender a sistemática vai se abster da votação, pois entende de forma adversa desta sistemática. Desta forma, foram cinco votos contrários ao veto, dois votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os vereadores por terem atendido a convocação desta sessão extraordinária, e também por estarem atendendo um pedido da vice-prefeita, hoje prefeita interina, para participarem de uma reunião. Disse ter certeza que a sua pessoa irá conduzir esta Casa de Leis, atendendo a todos os vereadores, da mesma forma como o ex-presidente Ailton Guimarães atendeu nestes dois anos, com parcerias, pois queremos ser parceiros, mais da forma honesta, correta, tem certeza quem vai ganhar com isto é a comunidade, a sociedade, é Cidade Gaúcha, agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, autoridades e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 12 de Janeiro de 2023.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
1ª Secretária